Edição nº 464 Data de disponibilização: 23 de julho de 2021

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto Lean Antônio Ferreira de Araújo Vicente Felix Correia Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Eduardo Tavares Mendes Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Hélder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima Dennis Lima Calheiros José Artur Melo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO DE VACÂNCIA Nº 01/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar nº 15/1996, e CONSIDERANDO o contido no Proc GED n. 20.08.1484.0000003/2021-53, principiado por requerimento do Promotor de Justiça Carlos Davi Lopes Correia de Lima;

CONSIDERANDO o teor do art. 40, VIII, da Lei nº 5.247/91, do art. 80, da Lei nº 8.625/93, do art. 287, da Lei Complementar nº 75/93, do art. 29, I, da Lei nº 8.112/90 e do art. 43, da Lei Complementar 15/96;

CONSIDERANDO o entendimento do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP no Procedimento de Controle Administrativo - PCA nº 1.00741/2016-65 - Rel. Leonardo Accioly.

CONSIDERANDO a nomeação do Promotor de Justiça Carlos Davi Lopes Correia de Lima para Ministério Público de outro Estado da Federação:

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento, sem remuneração, durante o período do estágio probatório do novo cargo que passou a ser exercido;

CONSIDERANDO o interesse do Ministério Público do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a vacância do cargo de Promotor de Justiça ocupado por Carlos Davi Lopes Correia de Lima pelo período previsto em lei, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2021.

Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Procurador-Geral de Justica, em Maceió, 22 de julho de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 22 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 02.2021.00001204-1.

Interessado: Corregedoria-Geral do MPAL. Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face do recurso apresentado às fls. 531/539, remetam-se os autos à Secretaria do colendo Colégio de

Procuradores de Justiça para adoção das medidas cabíveis.

Proc:02.2021.00003576-7. Interessado: Rafael T. Bueno.







Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fl. 4, cientifique-se o interessado. Em seguida, arquive-se.

Proc: 02.2021.00003620-0.

Interessado: Juízo de Direito Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fls. 14/15, oficie-se o Promotor de Justiça nominado.

Proc: 02.2021.00003682-2.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - Maceió - MPT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 60ª Promotoria de Justiça da

Capital.

Proc: 02.2021.00003702-1.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Procuradoria da República, volvam os autos à Assessoria Técnica.

Proc: 02.2021.00003703-2.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de

Murici.

Proc:02.2021.00003812-0.

Interessado: 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício

SAJMP n. 0201/2021/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2021.00003826-4.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Penedo - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 6, arquive-se.

Proc:02.2021.00003828-6.

Interessado: 14ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Crime contra Criança, Adolescente e Idoso - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício

SAJMP n. 0202/2021/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2021.00003888-6.

Interessado: Gabinete Deputada Estadual Jó Pereira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício

Circular SAJ n. 0003/2021/PROCG/CG/PGJ, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2021.00003907-4.

Interessado: Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 66ª Promotoria de Justiça da

Capital.

Proc:02.2021.00003931-9.

Interessado: Gabinete Civil - Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício

Circular SAJ n. 0005/2021/PROCG/CG/PGJ, determino o arquivamento do presente feito.





Edição nº 464

Proc:02.2021.00003929-6.

Interessado: Gabinete Civil - Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício

Circular SAJ n. 0004/2021/PROCG/CG/PGJ, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2021.00003966-3.

Interessado: Vara do Único Ofício de Paripueira - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Ação Penal. Crime de tráfico de drogas. Pedido de celebração de acordo de não persecução penal. Negativa pelo MP. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28-A, §4º, do CPP. Crime com pena mínima superior a 4 (quatro) anos. Impossibilidade. Denúncia já recebida. Não incidência do art. 28-A, caput, do CPP. Pela ratificação do entendimento firmado pela Promotora de Justiça". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 02.2021.00003987-4.

Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias

de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2021.00003992-0.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Setor de Distribuição das

Procuradorias de Justiça deste Ministério Público.

Proc: 02.2021.00004015-9.

Interessado: Comissão Especial do Bairro do Pinheiro - ALE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é a Comissão designada pela Portaria PGJ nº 80/2019, ratificada

pela Portaria PGJ nº 359/2020, remetam-se os presentes autos à referida Comissão.

Proc: 02.2021.00004024-8.

Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004039-2.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao interessado.

Proc:02.2021.00004042-6.

Interessado: Coaracy José Oliveira da Fonseca. Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 16, arquive-se.

Proc: 02.2021.00004045-9.

Interessado: 4ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Cientifique-se o membro do Ministério Público nominado nos presentes autos, para as medidas de estilo.

Proc: 02.2021.00004054-8.

Interessado: 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências. Despacho: À DG para as medidas cabíveis.



Proc: 06.2019.00000165-1.

Interessado: Anderson Ferreira da Vera Cruz. Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro a solicitação contida no item "a" do Ofício de fls. 159/160. Remeta-se, via e-mail funcional, cópia do referido ofício e dos Extratos Bancários (fls. 16/158) ao Departamento de Auditoria Contábil desta Procuradoria-Geral de Justiça para análise e parecer. Em seguida, vão os autos ao NUDEPAT para manifestação.

Proc: 06.2019.00000968-7.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - Gaeco.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fl. 519. Volvam os autos ao órgão de execução interessado.

Proc: 06.2020.00000196-2.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - Gaeco.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fl. 425. Volvam os autos ao órgão de execução interessado.

Proc: 06.2020.00000359-3.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - Gaeco.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fl. 115. Volvam os autos

ao órgão de execução interessado.

Proc: 06.2020.00000388-2.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fl. 50. Volvam os autos ao órgão de execução interessado.

GED: 20.08.1357.0000079/2021-03.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro a suspensão do Projeto "Educação de Primeira, Código 08/2020-MPAL". Encaminhe-se cópia dos autos À DP. Em seguida, evoluam os autos ao interessado.

GED: 20.08.1357.0000072/2021-95.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro a suspensão do Projeto "MP Conectado com Você: Perturbar o sossego alheio é escolha sua". Código 09/2019-MPAL". Encaminhe-se cópia dos autos À DP. Em seguida, evoluam os autos ao interessado.

GED: 20.08.1290.0000152/2021-07 Interessado: Diretoria Geral desta PGJ.

Assunto: Nomeação de servidor.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Pedido de Provimento de cargos públicos. Nomeação. Cargos vagos. Exoneração. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida à ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição dos atos de provimento originário pretendidos, sugerindo à evolução dos autos à Diretoria de Pessoal para adoção das medidas ao cumprimento dos requisitos necessários à posse, insertos nos itens 14 do Edital de nº 01/2018 para provimento de cargos do quadro de pessoal permanente do Ministério Público de Alagoas." Defiro. Vão os autos à Chefia de Gabinete para lavratura dos competentes atos.

GED: 20.08.1318.0000073/2021-71

Interessado: Setor de Transportes desta PGJ.

Assunto: Solicita licitação - Contratação de Seguro de frota veícular.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação Fase Externa. Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021, tipo menor preço, para futura e eventual contratação de seguro total, pelo período de 1 (um) ano, para os veículos pertencentes a frota dessa Procuradoria-Geral de Justiça, conforme condições, quantidades e exigências





Edição nº 464

estabelecidas no Edital e seus anexos. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Inexistência de recurso e adjudicação. Pela homologação em favor da empresa "GENTE SEGURADORA S/A" que ofertou o valor final de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1290.0000194/2021-37 Interessado: Diretoria Geral desta PGJ. Assunto: Nomeação de servidor.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Pedido de Provimento de cargos públicos. Nomeação. Cargo vago de Analista do MP - Área Jurídica, criado pela Lei Estadual nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida à ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição do ato de provimento originário pretendido, sugerindo à evolução dos autos à Diretoria de Pessoal para adoção das medidas ao cumprimento dos requisitos necessários à posse, insertos nos itens 14 do Edital de nº 01/2018 do 3º Concurso Público de Servidores integrantes do quadro de serviços auxiliares e de apoio do Ministério Público de Alagoas." Defiro. Vão os autos à Chefia de Gabinete para lavratura do competente ato.

GED: 20.08.1365.0001407/2021-14

Interessado: Dr. Estevão da Rocha Lima - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo auxílio funeral.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para

providências.

GED: 20.08.1330.0000077/2021-74

Interessado: Mário Ferreira da Silva Júnior - Gestor de Contrato.

Assunto: Requerendo renovação do contrato nº 11/2020.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Contrato PGJ nº 11/2020. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de links de acesso, compostos por link dedicado de acesso à internet e links ponto a ponto de interligação para conexão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas (Sede) com os prédios das promotorias de justiça da Capital (Barro Duro), Centro de Apoio Operacional - CAOP (Farol), Empresarial 203 Offices (Farol) e o do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (Centro), pelo período de 12(doze) meses, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de servico e quantidades descritas no termo de referência, junto a empresa "FSF Tecnologia S.A.". Formalização de termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de preço. Serviço contínuo. Aplicação do art. 57, inciso II e art. 65, inciso II ambos da Lei nº 8.666/93 e disposições contratuais. Comprovada a vantajosidade do aditamento. Aplicação de reajuste abaixo do valor do índice dos Serviços de Telecomunicações- IST, nos termos da cláusula décima primeira do contrato. Acordo entre as partes. Parecer favorável do gestor do contrato e do Diretor de Tecnologia da Informação. Informação de existência de dotação orçamentária. Pelo deferimento e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de julho de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima Analista do Ministério Público Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Outros

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1318.0000073/2021-71, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 11/2021, que tem por objeto a contratação de seguro total, pelo período de 1 (um) ano, para os veículos pertencentes a frota dessa Procuradoria-Geral de Justiça, em favor da licitante vencedora GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, por ter ofertado os valores finais de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para o lote único, tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo PGJ nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019.

Maceió, 22 de Julho de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 22 dia(s) do mês de julho o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00004064-8

Interessado: Valeria Maria Viana de Melo

Natureza: Notícia crime. Golpe da carta de crédito ou cota contemplada

Assunto: Formulário Denúncia On line

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2021.00004063-7

Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Ministério dos Direitos Humanos

Natureza: PROTOCOLO DO ATENDIMENTO: 728020. VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO LGBT

Assunto: DENUNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100 / LIGUE 180 728020

Remetido para: Promotoria de Justiça de Piaçabuçu

Processo: 02.2021.00004065-9

Interessado: Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública - MPSC

Natureza: Solicita informações Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00004066-0 Interessado: Mikael Mauricio da Silva

Natureza: Denúncia a respeito do laboratório de análises clínicas de Joaquim Gomes - AL

Assunto: Formulário Denúncia On line

Remetido para: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes

Processo: 02.2021.00004067-0

Interessado: Manuela Aline Hadassa Costa

Natureza: Denúncia sobre o Portal da Transparência da Prefeitura de Penedo

Assunto: Formulário Denúncia On line

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo

Processo: 02.2021.00004069-2

Interessado: ROBERTO VICTOR LIMEIRA DE CARVALHO

Natureza: Representação por improbidade administrativa. Uso de máquinas, sementes e combustível públicos.

Assunto: Formulário Denúncia On line

Remetido para: Promotoria de Justiça de Maravilha

Processo: 02.2021.00004070-4

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Solicta cópia de PIC.

Assunto: OFÍCIO 145/2021 - GAB110F/AL/MDC Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00004071-5

Interessado: Procuradoria Especializada Urbanística e Ambiental - ProUrbAm - PGM/Maceió Natureza: Solicitação de informações quanto à invasão de terreno no bairro do Eustáquio Gomes

Assunto: Oficio nº 38 PGM/ProUrbAM/2021





Remetido para: 24ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00004092-6

Interessado: Gabinete Vereador Delegado Fábio Costa

Natureza: Requer providências com vistas à apuração e a investigação de supostas irregularidades ambientais e administrativas

e encaminha documentos no Drive Assunto: Ofício 154/2021 - GVFC

Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00004116-9 Interessado: Maximiliano Santos Natureza: Solicitação de Certidão

Assunto: Requerimento

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2021.00004117-0 Interessado: Maximiliano Santos Natureza: Solicitação de Certidão

Assunto: Requerimento

Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça da Capital

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 22 DE JULHO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

GED: 20.08.1505.0000005/2021-72

Interessado: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima - Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Defiro a licenças médica nos termos da Consultoria Jurídica, fls. 33 a 38. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para

as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0001454/2021-06

Interessado: João Rodrigo Santos Ferreira - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0001445/2021-55

Interessado: José Aldo da Silva Leite Nunes - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências

cabíveis. Em seguida, arquive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 22 de Julho de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 293, DE 22 DE JULHO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1505.0000005/2021-72, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder à Dra. GILCELE DÂMASO DE ALMEIDA LIMA, Promotora de Justiça da





Edição nº 464

2ª PJ de Coruripe, 191 (cento e noventa e um) dias de auxílio-doença, correspondente ao período de 15 de janeiro a 24 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL SOLENE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (17/6/2021), às dez horas e trinta minutos (10:30h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 79, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 4ª Reunião Extraordinária Especial Solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, José Artur Melo, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias e Helder de Arthur Jucá Filho. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, bem como ausente, por encontrar-se em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira. Inicialmente, a Chefe do Cerimonial da Procuradoria Geral de Justiça, Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo, registrou a presença dos Excelentíssimos Promotores de Justiça Humberto Pimentel Costa, Secretário do colendo Colégio de Procuradores de Justiça, Flávio Gomes da Costa Neto, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas, Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, Antônio Luiz dos Santos Filho, Coordenador do Gaeco, Hamilton Carneiro Junior, Coordenador do Núcleo de Gestão da Informação, Magno Alexandre Ferreira Moura, Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco e Lucas Sachsida Junqueira Carneiro. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a reunião extraordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça possui a finalidade de prestar homenagens ao Excelentíssimo Promotor de Justiça Carlos Davi Lopes Correia Lima pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado de Alagoas e à sociedade alagoana. Após a execução do Hino Nacional, a Chefe do Cerimonial da Procuradoria Geral de Justica, Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo, fez um breve relato da trajetória profissional do Excelentíssimo Promotor de Justiça Carlos Davi Lopes Correia Lima, destacando sua atuação em diversos órgãos de execução do Ministério Público do Estado de Alagoas e esclarecendo que este passará a exercer o cargo de Promotor de Justiça no Estado da Paraíba em virtude de aprovação em concurso público. Na sequência, fizeram uso da palavra os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Sérgio Jucá, José Artur Melo, Denise Guimarães de Oliveira, nesta ordem. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Promotor de Justiça Flávio Gomes da Costa Neto, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas, para falar em nome de todos dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas. Com a palavra, o Excelentíssimo Promotor de Justica Flávio Gomes da Costa Neto destacou que o Ministério Público do Estado da Paraíba está ganhando um excelente profissional. Desejou sucesso ao Promotor de Justiça Carlos Davi Lopes Correia Lima na nova etapa de sua vida. Na sequência, fizeram uso da palavra os Excelentíssimos Promotores de Justiça Antônio Luiz dos Santos Filho, Edelzito Santos Andrade, Hamilton Carneiro Júnior, Magno Alexandre Ferreira Moura e Paulo Roberto de Melo Alves Filho. Ato contínuo, o Presidente manifestou seu contentamento em fazer parte da trajetória funcional do homenageado. Expressou que o Ministério Público do Estado de Alagoas está perdendo um valoroso membro, que sempre atuou com dedicação e com a finalidade de defender a ordem jurídica e buscar a justiça. Agradeceu ao homenageado pelos relevantes serviços prestados à instituição e à sociedade alagoana. Logo após, foram reproduzidos vídeos contendo mensagens produzidas pelos Excelentíssimos Promotores de Justiça Thiago Chacon Delgado e Marllisson Andrade Silva, e pela estagiária Larissa Cavalcante. Fez a leitura de mensagens encaminhadas por membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas. Na sequência, a servidora Dulce Melo fez a leitura de uma peça de cordel dedicada ao homenageado. Com a palavra, o Excelentíssimo Promotor de Justiça Carlos Davi Lopes Correia Lima cumprimentou as pessoas que trabalham no Ministério Público do Estado de Alagoas e proferiu seu discurso nos seguintes termos: "Excelentíssimo Senhor Presidente deste egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, na pessoa de quem cumprimento os Procuradores de Justiça e a Excelentíssima Procuradora de Justiça. Colegas Promotores e Promotoras de Justiça, servidores e servidoras desta casa, permitam-me dirigir-lhes a palavra lendo esses breves apontamentos. O receio dessa emoção não me permitiu falar de improviso. Desde as etapas do concurso público, eu pressentia que parte de minha história de vida seria escrita em Alagoas. Aqui, passei pelos dois momentos mais marcantes da minha vida, de minha vida profissional: O





Edição nº 464

primeiro, ao discursar na posse do cargo de Promotor de Justiça, há exatos 7 (sete) anos. E o outro, agora vivenciando, ao receber esta homenagem do órgão de cúpula da minha querida instituição pelo reconhecimento do meu trabalho. Faço um registro de agradecimento especial ao doutor Márcio Roberto, que, com sua simplicidade, carisma e habilidade, vem se mostrando um grande líder, conduzindo a instituição com muita serenidade e competência. Senhores e senhoras, o Ministério Público de Alagoas me ensinou que uma instituição é feita precipuamente de homens e mulheres de envergadura moral, membros e servidores abnegados, que se doam por um ideal. E não simplesmente de prédios suntuosos ou computadores ultramodernos. Aqui aprendi que ser Promotor de Justiça é muito mais que desempenhar uma singela profissão: é um verdadeiro sacerdócio, uma missão, um projeto de vida. Ser MP é pura doação, paixão e emoção. É ter o sangue da indignação pulsando em suas veias, mormente em um país marcado por tantas assimetrias, corrupção e impunidade. Nesses 7 (sete) anos de carreira em Alagoas, procurei ser pleno na função que me foi outorgada. Combati o bom combate e procurei honrar minha instituição, sem jamais envergar a beca para qualquer interesse escuso, perseguindo sempre a ética e a busca por uma sociedade mais justa, humana e íntegra. Desde que assumi o honroso cargo no Ministério Público Alagoano, ressaltava que apenas deixaria essa instituição que me acolheu como filho para assumir o mesmo cargo em meu estado de origem, pela razão de minha esposa e filhos ainda se encontrarem lá, impossibilitados de me acompanharem por uma incompatibilidade do meu domicílio profissional com o de minha esposa. Eis a única razão que me faria sair de Alagoas e, pelos desígnios do meu senhor Jesus, se concretizou. Ao me dirigir a Maceió para receber esta homenagem, já nos estertores de minha passagem por essa maravilhosa terra, senti um aperto no coração e, confesso, um nó na garganta, apenas amenizado por ter a certeza de que ainda serei um integrante da família ministerial. Quando olho para trás e rememoro minha passagem pelas Promotorias que atuei e sobretudo pelo Gaeco, vejo que cada instante valeu à pena. Cada noite em claro debruçado em um processo se preparando para um júri complexo ou organizando uma operação, cada debate travado em audiência, cada atendimento realizado. Enfim, aqui eu fui completo e muito, mas muito feliz. Afinal, como diria Érico Veríssimo, felicidade é a certeza que a nossa vida não está se passando inutilmente. Sem me alongar mais, me despeço dos meus amigos e amigas Promotores e Promotoras, servidores e servidoras, sem individualizar o apreço que tenho por cada um de vocês, para não correr o risco de cometer uma injustiça por lapso da memória. Obrigado do fundo do meu coração por cada momento compartilhado e cada emoção vivida, peço desculpas se causei alguma mágoa ou se restou alguma aresta. Agui em Alagoas deixo parte da minha história, mas os amigos e amigas, esses, eu levo no coração". Na sequência, a Diretora de Comunicação Social da Procuradoria Geral de Justiça, Janaína Ribeiro Soares, fez a leitura de mensagem grafada em placa de homenagem do Colégio de Procuradores de Justiça. Ao final, o Excelentíssimo Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei, como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

> Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Procurador-Geral de Justiça Presidente da Sessão

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (17/6/2021), às 11 (onze) horas, na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 79, bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 10ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, José Artur Melo, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Isaac Sandes Dias, Sérgio Amaral Scala e Helder de Arthur Jucá Filho. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Marcos Méro e Maurício André Barros Pitta. O Presidente agradeceu a presenca de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido as minutas das atas da 9ª Reunião Ordinária e da 3ª Reunião Extraordinária de 2021 e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as atas foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ofício Circular nº 48/2021 – Interessada: Federação Nacional dos Trabalhadores do Ministério Público; Assunto: Recomendação 2021 FórumMP - 7º Encontro Nacional. 2. Proposta de Resolução CPJ. Interessada: Procuradoria Geral de Justica. Assunto: Adegua as atribuições das seguintes Promotorias de Justiça da Capital: 8ª, 29ª, 30ª, 31ª e 34ª à redistribuição automática dos processos do Sistema SAJ/MP. Quanto ao item 1, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça para explicar o conteúdo do ofício. Com a palavra, o Excelentíssimo Secretário afirmou que a matéria versa sobre recomendação expedida pela





Edição nº 464

Federação Nacional dos Trabalhadores do Ministério Público e dirigida aos membros dos Colégios de Procuradores de Justiça de todas as unidades ministeriais. Asseverou que a recomendação tem o escopo de prevenir e combater, no âmbito do Ministério Público, a prática de condutas caracterizadas como assédio moral. Com a palavra, o Presidente destacou que o documento ora em análise fora previamente distribuído a todos os membros do colegiado. A matéria foi conhecida pelo colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas. Quanto ao item 2, o Presidente destacou que a Proposta de Resolução apresentada tem o objetivo de adequar as atribuições de algumas Promotorias de Justiça da Capital à redistribuição automática dos processos do Sistema SAJ/MP. Ressaltou que a referida proposta fora distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado. Esclareceu que a redistribuição automática dos processos do Sistema SAJ/MP otimiza a distribuição dos feitos para cada órgão de execução descrito na Resolução. Passada à fase de votação, a minuta apresentada foi aprovada por unanimidade pelo egrégio colegiado. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Presidente informou que esta semana teve um encontro com o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas para discutir temas de interesse do Ministério Público. Afirmou que os projetos de lei que versavam sobre a extinção de cinco cargos de Promotor de Justiça Substituto, a criação de um órgão de execução na comarca de Rio Largo e a transformação da Diretoria de Pessoal em Diretoria de Recursos Humanos foram devidamente aprovados na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas e encaminhados à sanção governamental. Mencionou que discutiu acerca de projetos que aportarão naquela Casa de Leis, notadamente quanto às suplementações orçamentárias que possibilitarão ao Ministério Público do Estado de Alagoas construir três novas sedes de Promotorias de Justiça nas cidades de Atalaia, Murici e Penedo. Asseverou que os municípios de Atalaia e Penedo doaram excelentes terrenos ao Ministério Público para a construção dos respectivos prédios. Destacou que as futuras sedes próprias constituirão avanços no âmbito institucional, acarretando enormes benefícios à comunidade local, receptora dos serviços prestados pelo bravo Ministério Público. Informou que a sede das Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios está em fase de construção, com previsão de término para o final do ano. Elogiou os trabalhos referentes ao projeto de construção, ressaltando a modernidade da estrutura do novo prédio sede das Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios. Mencionou que pretende reajustar a remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, a exemplo do que fez o governo do Estado. Disse que está realizando tratativas no sentido de buscar as verbas necessárias ao referido reajuste. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _ _ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

> Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Procurador-Geral de Justiça Presidente da sessão

Conselho Superior do Ministério Público

Atos

EDITAL CSMP Nº 32/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 40ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, que será provida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 22 de julho de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Presidente do Conselho Superior do Ministério Público





Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda (CNPJ nº 04.960.022/0001-54)

Do Objeto: Tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 24/2017, de execução de serviços comuns de gerenciamento de obras, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução dos serviços e obras demandadas pela Administração do Ministério Público Estadual, auxiliando a Seção de Engenharia, conforme especificações técnicas constantes do Edital do Pregão nº 07/PGJ/2017 e respectivos anexos, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 21 de julho de 2021 até 20 de julho de 2022, face aplicação do art. 57, II e § 2º da Lei 8.666/93, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.0284.0000941/2021-02.

Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 1.534.191,87 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000519 - Conservação e Adaptação das Unidades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura:12 de julho de 2021.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Christiano Santa Barbara Rêgo (Representante legal da Contratada).

Promotorias de Justiça

Atos diversos

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual

Processo MP nº 01.2020.00002820-7

A Sua Senhoria o Senhor

Cícero Amélio da Silva (Advogado: Eduardo Henrique Monteiro Rego - OAB/AL nº 7576)

Assunto: concessão de dilação de prazo.

Prezado Senhor,

O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor in fine assinado, tendo em vista a necessária instrução do presente procedimento concede a Vossa Excelência a dilação do prazo para se manifestar acerca das informações requeridas.

Por oportuno, concede-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para atendimento da solicitação, a contar do recebimento do presente, visando a instauração ou não do procedimento preparatório.

Assim, aduzimos que o presente procedimento pode ser consultado diretamente no endereço: https://www.mpal.mp.br/consultaprocesso/

Segue e-mail para encaminhamento das informações: pj.17capital@mpal.mp.br

Assinado digitalmente Coaracy José Oliveira da Fonseca Promotor de Justiça





Edição nº 464